



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 011/2023.
São Luís/MA, janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna do Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud), cujo(a) dirigente será nomeado(a) para um mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente de Tribunal, nos termos do §1º do art. 6º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a regulamentação da nomeação de dirigente da unidade de auditoria interna dos Tribunais Regionais do Trabalho está disposta nos termos do art. 9º da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que as unidades administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho estão sujeitas às ações do SIAUD-JT, nos termos do art. 4º da Resolução nº 311, de 24 de setembro de 2021, que institui o Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – SIAUD-JT;

CONSIDERANDO que a estrutura e as atividades da atual Secretaria de Auditoria foram redefinidas, nos termos da Resolução Administrativa TRT 16 nº 200/2022, que alterou o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 10, incisos I e II, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para a nomeação de dirigente de Unidade de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO o não enquadramento em qualquer das hipóteses de vedação à nomeação, conforme art. 11, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLVE

Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o servidor José Augusto Castelo Branco Filho, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 999, para o para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo mandato de dois anos, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região